

**PORTARIA N° 147/2024
DE 06/06/2024**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL THAIS FERNANDA DEBASTIANI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 Da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23/08/2012.

e CONSIDERANDO o atestado médico e o requerimento para prorrogação de Licença Maternidade.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal THAIS FERNANDA DEBASTIANI, pelo período de 180 dias, de 03 de junho de 2024 a 29 de novembro de 2024.

§ 1º Dos proventos: 120 dias são benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de recursos do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 06 de junho de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.